



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 338/2005

Data: 11/11/2005

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI Nº 91, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

INCLUI PROJETO NA LEI Nº 1807/2001 – PLURIANUAL; NA LEI Nº 2098/2004 – LDO; NA LEI Nº 2112/2004 – LOA; E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

JORGE TECCHIO, Vereador no Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a incluir Projeto na Lei nº 1807/2001 – Plurianual; na Lei nº 2098/2004 – LDO, e na Lei nº 2112/2004 – LOA, e abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Administração

Fundo de Previdência Social

04.122.0032.1086 – Aquisição de Equipamentos/recursos Fundo de Previdência Social

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

Objetivo: Adquirir equipamentos para administração e manutenção do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior a redução de verbas no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Administração

Fundo da Previdência Social

09.272.1002.2013 – Benefício de Aposentadoria

99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2005.

Vereador Jorge Tecchio
Prefeito Municipal em Exercício

Visto do Setor Jurídico:





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

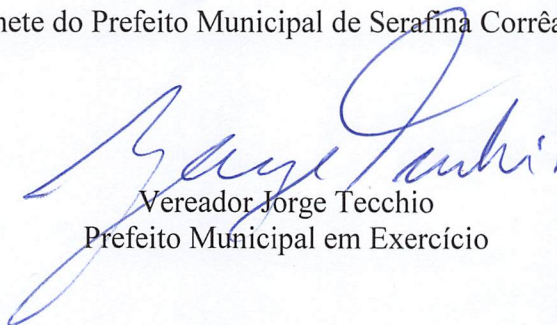
JUSTIFICATIVA:

A vigência das novas normas regulamentadoras do uso do Fundo de Previdência Social do Município, possibilita a aplicação dos recursos em equipamentos, treinamentos e outros, além da aposentadoria e pensão.

O Conselho de Previdência Social necessita de equipamentos para registrar e controlar as receitas e benefícios pagos, inclusive a conta individual.

O projeto objetiva disponibilizar ao Conselho Municipal da Previdência meios para adquirir os equipamentos necessários para registros e contabilidade do Fundo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2005.


Vereador Jorge Tecchio
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 12/11/2005
PFL: Jorge Tecchio PTB: 12/11/2005
PMDB: Antônio PP: 12/11/2005
PSDB: _____

